

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO EM  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

**CONTAS DE GOVERNO**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2013 - Art. 5º - Inciso X**  
**ANEXO Nº 02**  
**DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DA APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

<b>Município:</b> Farias Brito	
<b>Exercício:</b> 2015	
<b>Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b> <b>Art. 212 da Constituição Federal</b>	
<b>Impostos e Transferências Consideradas para o Cálculo</b>	<b>VALOR - R\$</b>
IPTU	31.822,18
ISS	763.282,68
ITBI	134.436,43
IRRF	813.867,33
Dívida Ativa Tributária	35.046,79
Juros, Multas e Atualização Monetária de Impostos e Dívida Ativa (Proveniente de Impostos)	1.095,48
Cota Parte do FPM	15.245.830,86
Cota Parte do ITR	3.464,35
Cota Parte do IPVA	309.466,03
Cota Parte do ICMS	5.334.738,90
Cota Parte do IPI	26.396,33
Lei Complementar Nº. 87/96	18.047,87
<b>TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>22.717.495,23</b>
Valor a aplicar (Art. 212 da C.F.)	5.679.373,81
Complementação do FUNDEB	7.423.675,34
<b>Despesas Consideradas como Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>	
	<b>VALOR R\$</b>
(+) Gastos com Educação - FUNÇÃO 12	17.799.297,43
(+) Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores e Liquidados no Atual Exercício	821.565,23
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos No Exercício, Relativos à Educação	352.695,00
(-) Ensino Médio (Sub-Função 362)	0,00
(-) Ensino Profissional (Sub-Função 363)	0,00
(-) Ensino Superior (Sub-Função 364)	100.000,00
(-) Despesas Realizadas com Recursos de Transferências Voluntárias	4.474.275,83
(-) Despesas Realizadas com a Complementação do Fundeb	7.423.675,34
(=) Valor Aplicado	6.270.216,49
PERCENTUAL APLICADO	27,60%
SUPERAVIT/ DEFICIT DE APLICAÇÃO	590.842,68

Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130 – Cambéba - CEP: 60.822-325 – Fortaleza-CE.

[www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br)

**CONTAP-Consult. e Serv. Adm. Ltda**  
CNPJ: 08.057.354/0001-84  
Contador  
CRC-CE: 687/O-5

**MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO**

**José Vander Freitas Francelino**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO CEARÁ**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2013 - Art 5º - § 2º**

**ANEXO Nº 02-A**

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA COM TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS**

Município: Farias Brito					
Exercício: 2015					
Conta-Corrente Nomenclatura	Saldo Anterior (31/12/2014)	Ingressos Federal / Estadual	Apl. Financ. Vinc.	Saldo Atual (31/12/2015)	Valor Utilizado
BB - 2.910-6 (Transporte Escolar)	23.400,07	0,00	231,55	0,00	23.631,62
BB - 6.183-2 (PDDE)	155,70	0,00	13,67	169,37	0,00
BB - 6.987-6 (Brasil Alfabetizado)	11.118,29	0,00	976,47	12.094,76	0,00
bb - 8.696-7 (CEI Betania)	0,00	474.468,96	10.408,41	244.640,11	240.237,26
BB - 9.033-6 (Quadra do Paes)	1.696,44	0,00	148,99	1.845,43	0,00
BB - 9.034-4 (Escola Lamaju)	30.658,43	0,00	2.692,59	33.351,02	0,00
BB - 9.262-2 (CRED 19)	46.690,86	45.152,64	4.260,95	0,00	96.104,45
BB - 9.672-5 (Onibus Escolar)	12.632,29	0,00	1.109,44	13.741,73	0,00
BB - 9.943-0 (Equip. Lamaju)	18.057,61	0,00	1.585,92	19.643,53	0,00
BB - 10.041-2 (Ref. Escola Infantil)	24.047,88	0,00	148,57	0,00	24.196,45
BB - 10.611-9 (Mobiliário Escolar)	2.952,73	0,00	259,33	3.212,06	0,00
BB - 10.679-8 (Quadras)	509,36	188.699,33	977,57	87,42	190.098,84
BB - 10.707-7 (Esc. Barreiro)	86,12	510.977,60	9.040,36	24.701,82	495.402,26
BB - 10.741-7 (Escola Umari)	139.914,26	275.927,90	156.226,55	21.888,48	550.180,23
BB - 11.085-X (CEI Quincunca)	5.216,42	0,00	458,13	5.674,55	0,00
BB - 11.122-8 (Escola Sousa e Clara)	0,00	929.032,78	15.863,72	97.847,01	847.049,49
BB - 11.361-1 (Brasil Carinhoso)	0,00	301.695,24	13.717,21	0,00	315.412,45
BB - 16.778-9 (QSE)	3.301,65	530.976,05	3.587,57	2.990,90	534.874,37
BB - 17.373-8 (PNATE)	4.582,99	29.607,15	195,81	1.629,97	32.755,98
BB - 32.898-7 (Merenda Escolar)	132,86	449.320,00	4.399,64	10.148,24	443.704,26
CEF - 700-4 (Transporte Escolar)	0,00	177.472,18	1.929,08	17.206,27	162.194,99
CEF - 647.146-2 (Quadras)	0,00	310.179,40	11.229,19	0,00	321.408,59
CEF - 647.169-1 (Manaces)	0,00	320.639,85	5.769,70	129.384,96	197.024,59
<b>TOTAIS</b>	<b>325.153,96</b>	<b>4.544.149,08</b>	<b>245.230,42</b>	<b>640.257,63</b>	<b>4.474.275,83</b>

CONTAP-Consult. e Serv. Adm. Ltda  
CNPJ: 08.857.354/0001-84  
Contador  
CRC-CE: 637/0-5

MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO

José Vander Freitas Francelino  
Prefeito Municipal